



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.967, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

" Ratifica os convênios do Município de Pedro Leopoldo que concedem de subvenção social às entidades de que dispõe esta Lei e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados, em consonância com o Art. 116 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, os convênios de cooperação financeira abaixo relacionados celebrados entre o Município e as seguintes entidades:

1 - Entidade Subvencionada: a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER – Convênio 003/2005**

Objeto: Cooperação entre os convenientes para desenvolvimento de um Programa de Desenvolvimento do setor rural, visando a melhoria das condições econômicas e sociais da população rural do Município.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) correspondendo ao valor total do Convênio que terá vigência até 01/06/2010. Data de assinatura: 01/06/2005 – 1º aditivo

2 - Entidade Subvencionada: **POLÍCIA CIVIL – Convênio 004/2005**

Objeto: estabelecimento de base de cooperação entre a **Polícia Civil e o Município**, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 4º aditivo

3 - Entidade Subvencionada: **UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PEDRO LEOPOLDO – UMEPLE – Convênio 006/2005**

Objeto: colaboração financeira do município de Pedro Leopoldo para manutenção da associação e do Curso gratuito e comunitário de Informática, aulas de reforço escolar, destinado aos munícipes carentes residentes no município e adolescentes submetidos à medidas sócio-educativas, encaminhadas pelo Conselho Tutelar do município.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) global. Data de assinatura: 28/12/2006 – 2º aditivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE – Convênio 010/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município para assistência aos portadores de necessidades especiais, residentes no município de Pedro Leopoldo, devidamente assistidos pela APAE.

Valor: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e e três mil reais) global. Data de assinatura: 26/02/2007 – 5º aditivo

5 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS DE PEDRO LEOPOLDO E REGIÃO COOPERART – Convênio 012/2005**

Objeto: fornecimento de 15 (quinze) bolsas, objetivando a formação artística – cultural de crianças e jovens.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 3º aditivo

6 - Entidade Subvencionada: **GRUPO DA MATURIDADE ANOS DOURADOS – Convênio 016/2005**

Objeto: a colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência ao Coral do GRUPO DA MATURIDADE ANOS DOURADOS.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 3º aditivo

7 - Entidade Subvencionada: **CASA DA PRECE – Convênio 020/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município para manutenção da Escola Comunitária Corte e Costura, pintura, reforço escolar, crochê e bordados, e ajuda na conscientização comunitária dos moradores do bairro e adjacentes.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 3º aditivo

8 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PEDRO LEOPOLDO - Convênio 021/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência aos artesãos residentes em Pedro Leopoldo, devidamente assistidos pela **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS**.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 2º aditivo

9 - Entidade Subvencionada: **FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR - Convênio 026/2005**

Objeto: cooperação entre os convenientes para o tratamento, e recuperação de carentes dependentes de drogas e álcool, residentes no município, incluindo sua conscientização e reintegração na família e na sociedade.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 2º aditivo

10 - Entidade Subvencionada: **LAR ESPÍRITA CHIQUINHO DE CARVALHO – Convênio 032/2005**





262
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 40 crianças devidamente cadastradas, residentes no município de Pedro Leopoldo.

Valor: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

11 - Entidade Subvencionada: **CRECHE LAR CRIANÇA ESPERANÇA - Convênio 033/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 99 crianças devidamente cadastradas, residentes no município.

Valor: R\$ 9.801,00 (nove mil, oitocentos e um reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

12 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VELHICE, MATERNIDADE E INFÂNCIA - APROVEMI – Convênio 034/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 87 crianças devidamente cadastradas, residentes no município.

Valor: R\$ 8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

13 - Entidade Subvencionada: **UNIDADE EVANGÉLICA CESAREIA – CRECHE ARCA DE NOÉ - Convênio 035/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 74 crianças devidamente cadastradas, residentes no município, bem como o pagamento do aluguel da sede da entidade conveniente.

Valor: R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

14 - Entidade Subvencionada: **CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO - CESCOPEL – Convênio 036/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 80 crianças devidamente cadastradas, residentes no município.

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

15 - Entidade Subvencionada: **CENTRO CRECHE TIA NUNUCA - CESCOPEL – Convênio 038/2005**

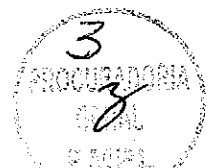
Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 50 crianças devidamente cadastradas, residentes no município.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 4º aditivo

16 - Entidade Subvencionada: **CRECHE TEREZINHA ALVES – Convênio 039/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 50 crianças devidamente cadastradas, residentes no município.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 3º aditivo





263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

17 - Entidade Subvencionada: **CRECHE VOVÓ ELZA – Convênio 041/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 50 crianças devidamente cadastradas, residentes no município.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

18 - Entidade Subvencionada: **SINDICATO RURAL DE PEDRO LEOPOLDO – Convênio 044/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para manutenção dos trabalhos e atividades realizados no Parque de Exposições Assis Chateaubriand neste município

Valor: **R\$2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 4º aditivo

19 - Entidade Subvencionada: **UNIÃO MUSICAL CARLOS GOMES – Convênio 050/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para manter escola para o ensino gratuito da arte musical e para formação de, no mínimo, 25 alunos, além de manter a banda de música, por instrumentos de sopro e percussão da União Musical Carlos Gomes.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

20 - Entidade Subvencionada: **CORPORAÇÃO MUSICAL CACHOEIRA GRANDE – Convênio 051/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para manter escola para o ensino gratuito da arte musical e para formação de, no mínimo, 21 alunos, além de manter a banda de música, por instrumentos de sopro e percussão da Corporação Musical Cachoeira Grande.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

21 - Entidade Subvencionada: **CORPORAÇÃO MUSICAL DE SÃO SEBASTIÃO DE VERA CRUZ DE MINAS – Convênio 052/2005**

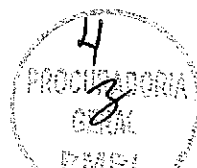
Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para manter escola para o ensino gratuito da arte musical e para formação de, no mínimo, 21 alunos, além de manter a banda de música, por instrumentos de sopro e percussão da Corporação Musical de São Sebastião de Vera Cruz de Minas.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo

22 - Entidade Subvencionada: **UNIÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE FIDALGO – Convênio 053/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para manter escola para o ensino gratuito da arte musical e para formação de, no mínimo, 15 alunos, além de manter a banda de música, por instrumentos de sopro e percussão da União Musical Nossa Senhora da Conceição de Fidalgo.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo





264
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

23 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DOS DIFERENTES FÍSICOS DE PEDRO LEOPOLDO - ADFPL - Convênio 055/2005**

Objeto: a colaboração financeira do Município para manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO, como também compra e manutenção de material ortopédico.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 3º aditivo

24 - Entidade Subvencionada: **LAR PARA IDOSOS IRMÃ TEREZA – Convênio 056/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município para custear parte das despesas de manutenção, compra de material e serviços, alimentos e remédios destinados ao Lar para Idosos em Pedro Leopoldo.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 4º aditivo

25 - Entidade Subvencionada: **CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO – Convênio 057/2005**

Objeto: apoio nas atividades de assistência às pessoas carentes do Município, na disposição de cestas básicas para as pessoas assistidas pelas sociedades conveniente.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 1º aditivo

26 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIETA BATISTA DE SALES – Convênio 062/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para manutenção de atividades lúdico - esportivas para atender a 55 (cinquenta e cinco) crianças e adolescentes e 42 (quarenta e dois) idosos devidamente cadastrados na Assessoria de Assuntos Comunitários. (Comunidade)

Valor: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais) mensais. Data de assinatura: 28/12/2006 – 4º aditivo

27 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS - AMIG – Convênio 071/2005**

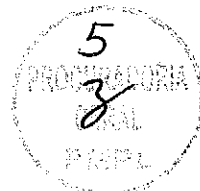
Objeto: autorizar a AMIG na representatividade do MUNICÍPIO filiado, na esfera judicial ou extrajudicialmente.

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Data de assinatura: 17/08/2005

28 - Entidade Subvencionada: **FUNDAÇÃO JOSÉ HILÁRIO DE SOUZA – FUNJOHS – Convênio 079/2005**

Objeto: colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para assistência de 45 crianças devidamente cadastradas, residentes no município de Pedro Leopoldo, conforme levantamento, sendo 15 crianças da “Casa Lar” e 40 crianças da creche.

Valor: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos quarenta reais) global. Data de assinatura: 28/03/2007 – 2º aditivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

29 - Entidade Subvencionada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-ARMG – Convênio 085/2005**

Objeto: realização de cursos, seminários, encontros, palestras e treinamento técnico-operacional para a comunidade e as empresas do município de Pedro Leopoldo/MG, através da implantação de Unidade de Apoio, buscando a qualificação e formação profissional de mão-de-obra local. Obriga-se o Município ao pagamento do aluguel da sede.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais. Data de assinatura: 16/12/2005.

30 - Entidade Subvencionada: **ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO GERENCIAL TEOTÔNIO BAPTISTA DE FREITAS – SEBRAE – Convênio 020/2006**

Objeto: - Não obstante a previsão para concessão, durante o exercício de 2007, de 05(cinco) bolsas, permanecerá o Município a custear as 05(cinco) bolsas já concedidas durante o exercício de 2006, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Ordinária nº 2848, 30/12/2005

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais. Data de assinatura: 27/03/2007 – 2º aditivo

31 - Entidade Subvencionada: **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - Convênio 011/2006**

Objeto: - estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município.

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) global. Data de assinatura: 24/03/2006

32 - Entidade Subvencionada: **FUNDAÇÃO CULTURAL DR. PEDRO LEOPOLDO - Convênio 019/2006**

Objeto: - promover a formação e capacitação dos professores que atuam na rede municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino público municipal e atendendo as exigências legais, particularmente o que determina a LDB nº 9394, de 20/12/96, sendo dispensável a licitação conforme art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil reais) global. Data de assinatura: 28/12/2006 – 1º aditivo

33 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - Convênio 045/2006**

Objeto: - Colaboração financeira do Município para assistência aos portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Pedro Leopoldo.

Valor: R\$ 232.909,14 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos) global. Data de assinatura: 29/12/2006

34 - Entidade Subvencionada: **TERMO DE ADESÃO E CONVÊNIO DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS**

Objeto: - Promover e realizar programas e atividades para integração turística sustentável no Município ao Circuito das Grutas.





272
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Data de assinatura: 01/12/2006

35 - Entidade Subvencionada: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIETA BATISTA DE SALES – Convênio 001/2007**

Objeto: - colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo em programa de inserção de menores carentes no mercado de trabalho por meio de iniciativas de trabalho educativo.

Valor: R\$ **11.490,85**(onze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Data de assinatura: 02/01/2007

36 - Entidade Subvencionada: **COMUNIDADE KOLPING MÃOS QUE TRABALHAM – Convênio 004/2007**

Objeto: - colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para o desenvolvimento do programa de inserção das pessoas da comunidade de Pedro Leopoldo mediante ação e formação nos cursos de produtos artesanais.

Valor: R\$ **R\$ 3.500,00**(três mil e quinhentos reais) global. Data de assinatura: 01/03/2007

37 - Entidade Subvencionada: **MATERNIDADE E POSTO DE PUERICULTURA DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO – Convênio 007/2007**

Objeto: - implementação de melhorias na assistência à saúde prestada à população, coberta pelo Sistema Único de Saúde de Pedro Leopoldo, mediante o repasse de recursos do município para a manutenção dos plantões de profissional em Anestesiologia.

Valor: R\$131.280,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais) global. Data de assinatura: 01/03/2007

38 - Entidade Subvencionada: **SANTA CASA – Prestação de Serviços Funerários – Convênio 007/2007**

Objeto: - Sepultamento de funcionários municipais e/ou pessoas carentes residentes no Município.

Valor: máximo de R\$ 466,69, por falecido. Data de assinatura: 31/01/2007

39 - Entidade Subvencionada: **GRUPO BENEFICIENTE ROBINSON CRUSÓE – Convênio 009/2007**

Objeto: - colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para manutenção de atividades de capacitação profissional por meio da escola de corte e costura, pintura, reforço escolar, crochê e bordados, de 10 (dez) beneficiários cadastrados pela Assessoria de Assuntos Comunitários, residentes no município.

Valor: R\$ **R\$ 3.000,00** (três mil reais) global. Data de assinatura: 01/03/2007

40 - Entidade Subvencionada: **LIGA DE FUTEBOL DE PEDRO LEOPOLDO – Convênio 013/2007**

Objeto: - colaboração financeira do Município de Pedro Leopoldo para realização de campeonatos de futebol, amador, junior e infantil PELA LIGA DE Futebol de Pedro Leopoldo.





273
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor: R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) global. Data de assinatura:
02/03/2007

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 09 de agosto de 2007.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

